

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando os efeitos, no âmbito desta Corte, da decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT, consubstanciada na Resolução nº 26/2006, a qual repercute na remoção para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

Considerando a conveniência da Administração em fixar o procedimento administrativo a ser observado, assegurando-se à magistrada preterida a oportunidade de exercer o seu direito de escolha às Varas subseqüentes, nos termos da certidão oriunda do CSJT, exarada em 24/11/2006;

Considerando que a opção da magistrada poderá implicar remanejamentos subseqüentes de titularidades de outras Varas;

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 001/2007):

“**Revogar** o inteiro teor da Resolução Administrativa nº 197, de 14 de dezembro de 2006, tornando-a sem efeito”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 16/janeiro/2007.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto